

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 13677/2022**

Às 9h00 do dia 21 de março de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial e Credenciamento da empresa **ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI**, classificada em 2º lugar, relativa à Concorrência que tem por objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO NAS UNIDADES BAURU I, BOTUCATU, ITAPETINGA, JAÚ, MARÍLIA E PRESIDENTE PRUDENTE”**.

A área técnica analisou os valores e o credenciamento apresentado do fabricante **HITACHI** e, do exame realizado, concluiu que a Proposta e Credenciamento atendem ao solicitado em Edital.

Conforme previsto em Edital, finalizado o prazo de Recurso, a Comissão Permanente de Licitação agendará a abertura do **Envelope I** (Documentos de Habilitação) da referida licitante.

Observações:

No dia 2/8/2022, a empresa **BRUAR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, menor preço, apresentou o Credenciamento emitido pelo fabricante **HITACHI**. Realizada diligência junto ao fabricante, para confirmar a veracidade do documento apresentado, não houve a confirmação e o reconhecimento que o credenciamento apresentado com validade de 6 (seis) anos tenha sido emitido pelo fabricante.

A Comissão Permanente de Licitação formalizou que a licitante apresentasse comprovação adicional do Credenciamento ou confirmação da Fabricante, contudo a licitante não apresentou nenhuma confirmação dentro do prazo estabelecido, dessa forma a proposta comercial da empresa foi DESCLASSIFICADA conforme estabelecido no subitem 9.21.2 do Edital.

No dia 21/12/2022, foi solicitado a empresa **ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI**, 2º menor preço, o Credenciamento válido emitido pelo fabricante **HITACHI**, que foi validado e aprovado pela área técnica do Senac.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCELA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO


ROBSON OLÍMPIO